



Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil
E-mail: cpldavinopolis2021@gmail.com
Home Page: www.davinopolis.ma.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – SEGUNDA CHAMADA

Objeto da Tomada de Preços: 002/2022
do Processo: 0013.2022
Data de Abertura: 28/03/2022 09:00hrs

Término: 28/03/2022 09:28hrs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

PREÂMBULO

No dia 28 de março de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, situado na RUA 5, S/N, CENTRO, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhor VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS, e o Membro da Comissão Permanente de Licitações, constituída por ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se com a continuidade do certame em conformidade com o descrito na sessão aberta em 15 de março de 2022 onde foi verificado que as licitantes IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA e S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA deixaram de cumprir o disposto no item 7.7.6 do edital relativos ao vínculo profissional dos respectivos Responsáveis Técnicos declarados juntos ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; sendo assim, os licitantes foram DECLARADOS INHABILITADOS, não podendo ser prosseguida para a fase de abertura dos envelopes das propostas. Com isso, para fins de economicidade, bem como de eficiência do trabalho público e do cumprimento da legalidade, aplicasse aos licitantes o disposto no Art. 48. § 3º da lei 8666/93. Com isso em cumprimento ao previsto na lei 8.666/93 em seu Art. 48. § 3º foi concedido prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação para fins de continuidade do certame. Sendo assim nova sessão ficou agendada para 28/03/2022 09:00hrs; no caso data desta presente ata.

LICITANTES CREDENCIADOS PRESENTES

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME / EPP
WANES DE SOUSA PAIVA	IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA	SIM

Verificado os documentos de habilitação dos licitantes, foram feitas as seguintes observações:

REGISTRO DO CERTAME

Aberto os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e, com a colaboração dos membros da Comissão, o Presidente examinou os documentos apresentados. A empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA cumpriu todas as exigências do edital e foi considerada HABILITADA. Em seguida o Presidente abriu o segundo envelope contendo a Proposta de Preço, na seguinte conformidade: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA no valor de R\$ 309.944,54 (trezentos e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). A proposta foi colocada à disposição dos presentes para análise, nada havendo a declarar. A proposta apresentada pela empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA apresentou compatibilidade com o objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital no valor de R\$ 309.944,54 (trezentos e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Estando a proposta de preços dentro do limite estabelecido no edital a proposta foi aceita e o licitante foi declarado VENCEDOR do certame. Todos os documentos apresentados foram colocados para rubrica dos presentes.

ADJUDICAÇÃO

Em vista do resultado o Presidente questionou se os licitantes presentes se desejavam apresentar recursos sobre os atos realizados no certame, os mesmos declinaram do seu direito à interposição de recurso, o Presidente então juntamente com a comissão adjudicou o objeto do processo em epígrafe na seguinte conformidade:

EMPRESA
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

VALOR DA PROPOSTA
R\$ 309.944,54



Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA

CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

E-mail: cpldavinopolis2021@gmail.com

Home Page: www.davinopolis.ma.gov.br



ENCERRAMENTO

Presidente questionou os presentes mais uma vez da intenção de recorrer das decisões tomadas pela Comissão, os mesmos clararam não ter interesse em recorrer, RENUNCIANDO ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes dos itantes presentes.

ASSINATURAS


WANÉS DE SOUSA PAIVA
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA


VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS
PRESIDENTE


ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ
MEMBRO


MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA
MEMBRO